



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.394 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20.114/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do disposto nos incisos II, V e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
454	01.10.01.04.1230001.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
1079	01.01.02.08.2440002.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
27	01.01.02.08.2440002.2042.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
53	01.04.01.04.1220001.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00

Total..... R\$ 355.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro 2017- Tesouro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Superávit financeiro 2017- Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) das dotações abaixo codificadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

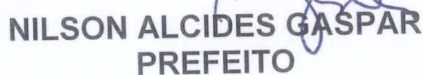
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
57	01.04.01.04.1220001.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00

Total Redução + Recursos..... R\$ 355.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 02 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO